



COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

ATA DE REUNIÃO

**ATA DA 2451ª (SEGUNDA MILÉSIMA QUADRINGENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA PRIMEIRA)
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE
JANEIRO**

CNPJ 42.266.890/0001-28

NIRE 3330008080-5

Aos quatro dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e um, às dezessete horas, foi realizada, por videoconferência, a segunda milésima quadringentésima quinquagésima primeira reunião ordinária da Diretoria Executiva da Companhia Docas do Rio de Janeiro, sob a presidência do Diretor-Presidente Substituto Jean Paulo Castro e Silva, contando com a participação do Diretor Administrativo Financeiro, Indalecio Castilho Villa Alvarez e do Diretor de Gestão Portuária, Mário Povia. Havendo número regimental, o Sr. Presidente Substituto deu por iniciados os trabalhos, passando-se à apreciação do **Item 2.0 - ORDEM DO DIA** Subitem 2.1 – **Processo SEI 50905.000232/2020-02. Termo Aditivo**. Processo encaminhado pelo DIRMEP, após análise e parecer jurídico nº 29/2021/GERINC-CDRJ/SUPJUR-CDRJ/DIRPRE-CDRJ (SEI nº 3681213), o qual não vislumbrou óbice na celebração do 2º (Segundo) Termo Aditivo ao Contrato CDRJ nº 06/2019, celebrado em 08 de fevereiro de 2019, com a empresa RECEL SISTEMAS CONTRA INCÊNDIO LTDA - EPP, cujo objeto é a “*prestação de serviços técnicos para a recarga e reteste de extintores e mangueiras de incêndio*”, no valor inicial de R\$ 10.776,00 (dez mil, setecentos e setenta e seis reais), com vistas à prorrogação da vigência, pelo período de 12 (doze) meses, estando o caso em conformidade com a Lei nº 8666/93 e os procedimentos previstos no IN.GECOMP.06.001, porém sinaliza que sejam realizadas todas as ressalvas apontadas no mencionado parecer. Diante do exposto pela SUPMAM (SEI nº 3707255), após comprovação da adoção das providências realizadas pela GERSET, em atendimento ao solicitado no parecer supracitado, o DIRMEP submete a matéria à DIREXE para deliberação quanto à prorrogação do referido instrumento. **DELIBERAÇÃO:** Com base no Parecer nº 29/2021/GERINC-CDRJ/SUPJUR-CDRJ/DIRPRE-CDRJ, a DIREXE autorizou a celebração do Segundo Termo Aditivo ao Contrato CDRJ nº 06/2019. **Item 3.0 – COMUNICAÇÕES E PROPOSTAS. Item 4.0 – ASSUNTOS GERAIS. Item 5.0 ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS.** Passada a palavra aos Senhores Diretores, nada mais foi dito, sendo os trabalhos encerrados às dezessete horas e trinta e minutos, tendo sido lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, segue assinada por todos os Diretores participantes.

(Documento assinado eletronicamente)

JEAN PAULO CASTRO E SILVA

Diretor-Presidente Substituto
Diretor de Relações com o Mercado e Planejamento

(Documento assinado eletronicamente)

INDALECIO CASTILHO VILLA ALVAREZ

Diretor Administrativo-Financeiro

(Documento assinado eletronicamente)

MÁRIO POVIA

Diretor de Gestão Portuária

(Documento assinado eletronicamente)

JULIANA RODRIGUES FONSECA

Supervisora de Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Mario Povia, Diretor de Gestão Portuária**, em 10/02/2021, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Indalécio Castilho Villa Alvarez, Diretor Administrativo Financeiro**, em 10/02/2021, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Paulo Castro e Silva, Diretor de Relações com Mercado e Planejamento**, em 11/02/2021, às 18:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Rodrigues Fonseca, Supervisor**, em 12/02/2021, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3732659** e o código CRC **895D9983**.



Referência: Processo nº 50905.000102/2021-42



SEI nº 3732659

